

PORTARIA Nº 10.602, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza gozo de férias para a Servidora Luziléia Ferrari.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA 30 dias de ferias regulamentares, a contar de 02 de janeiro de 2020, para a Servidora Luzileia Ferrari, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado professor, relativas ao periodo

aquisitivo de 01.01.19 a 31.12.19. Devendo a Secretaria Municipal de Administração

tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de dezembro de 2019,

Everalde da Silva Moraes
Prejete Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra

Emanuelle de Toledo Sec. Mun. de Administração

